



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-07001998

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE 057/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANA PAULA BATISTA GELPKE, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Getúlio Vargas, nº 940, Vila do Abraão, Angra dos Reis/RJ, conforme Processo Administrativo SEI Nº 2024-07001998, considerando o despacho administrativo de Id nº 01241250, a manifestação jurídica constante do Id nº 01252536, bem como os elementos constantes do despacho Id nº 01210134, que reconheceram a possibilidade de transferência da unidade gestora do ajuste em razão de reorganização administrativa interna da Administração Pública Municipal, sem alteração do objeto contratual, das condições pactuadas ou da natureza jurídica da avença, resolve apostilar o referido contrato, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alteração de órgão gestor, unidade orçamentária, referente ao Contrato nº. 057/2023, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 940, vila do abraão, Angra dos Reis/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da Secretária de Parceria e Inovação Tecnológica para a Secretaria da Ilha Grande, **neste ato representado por seu Secretário, Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº. [REDACTED] – Detran RJ e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 399/2026, Publicada no B.O nº. 2324 de 18/03/2026, matrícula nº. 33844 doravante denominado LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A unidade orçamentária, prevista na cláusula sexta do Contrato nº 057/2023, correrá à conta da Dotação Orçamentária correspondente ao exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária nº – 20.2034.04.122.0204.2157.339036.15000000.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 057/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2026.

CARLOS KAZUO
JASBICK
TONACK: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CARLOS KAZUO JASBICK
TONACK [REDACTED]
Dados: 2026.06.03 09:46:01
-03'00'

CARLOS KAZUO J. TONACK
Secretário Executivo da Ilha Grande

MARC HELDER
ANTOINE DE
TOUCHET
OLICHON: [REDACTED]

Digitally signed by MARC HELDER
ANTOINE DE TOUCHET
OLICHON: [REDACTED]
DN: C=BR, CN=MARC HELDER
ANTOINE DE TOUCHET
OLICHON: [REDACTED] O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.06.03 10:10:31-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.0

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande